



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Diretoria Geral
Câmpus Caraguatatuba
Avenida Bahia, 1739, Indaiá - Caraguatatuba/SP CEP 11665-071
Fone (12) 3885-2130 / drg.car@ifsp.edu.br / http://www.ifspcaraguatatuba.edu.br

PORTARIA Nº CAR.0028/2018 DE 07 DE MARÇO DE 2018

Revoga e designa membros para o Colegiado do curso de Engenharia

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS CARAGUATATUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº CAR.0054/2017 de 11 de abril de 2017, a partir da data da publicação.

Art. 2º - DESIGNAR os representantes docentes, técnico-administrativos e discentes, sob a presidência do Coordenador do Curso, para comporem o colegiado do curso Bacharelado em Engenharia Civil do Câmpus Caraguatatuba, de acordo com o Art. 8º da Instrução Normativa N.º 02/PRE, de 26 de março de 2010:

PRESIDENTE		
José Américo Alves Salvador Filho		
TITULAR		
DOCENTE	ADMINISTRATIVO	DISCENTE
Alex Lino	Kalebe Monteiro Junior	Claudia Ferreira Brito
Leandro Cesar de Lorena Peixoto		
Nicole de Castro Pereira		
Vassiliki Terezinha Galvão Boulomytis		
SUPLENTE		
Adriano Aurélio Ribeiro Barbosa	Bernardina Francisca de Miranda	Daniel José Marcello Haddad
Samir Costa Fagury		
Johanatan Wagner Rodriguez		
Emerson Roberto de Oliveira		

Art. 3º - DETERMINAR que:

I. Quando um membro não participa de duas sessões, e seu suplente também não, deverá ser realizado nova eleição para esta vaga, de acordo com o Art. 16 da Instrução Normativa N.º 02/PRE, de 26 de março de 2010;

II. Os membros do colegiado deverão prever 1 hora semanal (20 horas semestrais) para dedicação às atividades deste órgão;

III. Os mandatos sejam cumpridos pelo período de um ano para os representantes discentes e seus suplentes, e de dois anos para os demais representantes, de acordo com os Artigos 10º e 11º da Instrução Normativa N.º 02/PRE, de 26 de março de 2010;

IFSP-CAR/WRCF

Publicado no Quadro de Avisos
do Câmpus Caraguatatuba em:

07 103 118



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Diretoria Geral
Câmpus Caraguatatuba
Avenida Bahia, 1739, Indaiá - Caraguatatuba/SP CEP 11665-071
Fone (12) 3885-2130 / drg.car@ifsp.edu.br / http://www.ifspcaraguatatuba.edu.br

IV. As listagens de presença de todos os encontros desta comissão devem ser entregues na DAE do IFSP-CAR semestralmente.


TÂNIA CRISTINA LEMES SOARES FOCESI